



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2735 GVMS/CMPV/2021.

EM CAMINHADA - SE
Em 29.104.2

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, SUOP, aos cuidados de seu subsecretario Diego Muniz Miranda de Lucena para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Tampa de bueiro nas ruas Pastor Eurico Alfredo Nelson, Alexandre Guimarães esquina com rua Vitor Ferreira Manaiba e Doutor Agenor de Carvalho esquina com Av. Amazonas- bairro Agenor Martins de Carvalho.**

of. 66

JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: O presente Pedido de Providência justifica-se em função de que os bueiros nas ruas Pastor Eurico Alfredo Nelson, Alexandre Guimarães esquina com rua Vitor Ferreira Manaiba e Doutor Agenor de Carvalho esquina com Av. Amazonas, no bairro Agenor Martins de Carvalho permanecem abertos, e tem gerado uma série de transtornos para os moradores que residem nas adjacências do local, pois devido o bueiro não ter tampa há um grande risco de acidentes. Informam que este problema é antigo e pedem para que seja dada uma atenção especial, pois, além de acidentes, o odor é insuportável e a ausência da tampa facilita ainda mais o entupimento do mesmo. Por isso, na certeza de que seremos atendidos, solicitamos que este problema seja resolvido com extrema urgência.

Porto Velho, 09 de Abril de 2021.

Marcia Socorristas Animais

Vereadora Progressistas

(1) "ART. 49

1.87º do r. pedidos de providências, as vias das v. vereadoras ao Prefeito, ao Secretário Municipal deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"